

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 114/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;
IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande - AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.**RESOLVE:****Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ALINE BRANDÃO VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**079.101.104-64**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:9D3278DD**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 254/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande - AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.**RESOLVE:**

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ANDRESSA QUEIROZ BRAZ**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **041.945.395-40**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR(a) DE CIÊNCIAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:0C791D5D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 262/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ANIELY KELY GOMES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **101.452.094-07**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR(a) DE MATEMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:0141BB11

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**BRUNNO KELLYNGTHON DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **102.318.614-43**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:B5507DD6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CARLA RAFAELA SILVA GAMA GUERRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **073.402.074-06**, para ocupar cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:873141E7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CRISTOVÃO SOARES VITOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **058.680.164-24**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:38E63012

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MACEDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **378.374.688-48**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:0721C702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **701.178.164-18**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:4D669920

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**DOUGLAS RODRIGO SOUZA MELLO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **062.976.534-02**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:CEA9E13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ELIANE BRANDÃO VIEIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **078.577.354-18**, para ocupar

o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:C73FB879

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**EMANUEL MONTEIRO DIAS JÚNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **074.120.144-55**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande –AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:3A511366

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ESTER MARIA LIMA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **703.374.014-03**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:2AE17838

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar abom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**FERNANDO EMANUEL VICENTE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º108.865.704-41, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:E65A8D9A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 128/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**GABRIELA LIMA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º439.059.508-39, para ocupar o cargo

efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:E872925E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 140/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**GENISON LIMA GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º081.752.004-05, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:9E538E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**GEOVANE SOUZA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **114.762.204-33**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:086D86E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JACIELE ABREU NOBRE**, inscrito(a) no CPF sob o n.º070.071.124-47, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:644F82F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **111.810.594-02**, para ocupar

ocargo efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:0A25A8BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOSÉ CLÉUDSON RAMOS LINS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **031.962.614-84**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:C74574E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOSELAYNE MENEZES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**712.832.584-04**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:91A287DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JUCILAINE DE LIMA CIRILO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**102.663.064-97**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:237EAE8F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 263/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JULIENE CORREIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **111.749.164-19**, para ocupar o cargo

efetivo de**PROFESSOR(a) DE MATEMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:FBBBE49E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 148/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LAIS DE SOUZA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**091.208.694-79**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:FF6DD1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LIZIANE RODRIGUES BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **008.270.194-67**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:26F0D5F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LUCAS GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **716.768.334-55**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:30B62F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA CÍCERA DA SILVA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **106.908.024-12**, para ocupar

ocargo efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:FD0A7DA4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a) **MARIA CICERA SILVA DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º102.012.574-83, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:48DD75B1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a) **MARIA SILVANEIDE SANTOS JATOBA DE MORAIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º101.772.714-77, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:B65CF002

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARINA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **098.764.364-90**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR(a) DE MATEMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande – AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:36223C55

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 249/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MAYARA ADRIELY LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **095.020.124-37**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:7978C92C

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 137/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**NADJA SOUZA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **077.350.074-00**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:61829C3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**RAFAEL ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º111.729.284-36, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:DA6C9974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**RAFAELA DA COSTA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **093.599.754-78**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:BEA50058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)RUY DANIEL BRANDÃO AMORIM, inscrito(a) no CPF sob o n.º**131.965.564-50**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:6AB7A1D8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)SIMONE LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n.º106.231.884-65, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:C9E93EAB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)SUSANA FREITAS ASSIS MORAIS, inscrito(a) no CPF sob o n.º926.729.574-87, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:C1BEC417

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**THAIS SAMARA CAVALCANTI BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**084.635.354-70**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:78C3CAD2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 142/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**VAGNER CARNEIRO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**119.378.654-10**, para ocupar

o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:01D4AF78

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 091/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ADENILSON FERNANDES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **390.188.038-04**, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:B5808B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ADERLLANE YAHSMINNE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 082.550.654-90, para ocupar o cargo efetivo de**ENFERMEIRO(a)**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:20DCE515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO

MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ALAIDE LUIZA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 098.248.864-51, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:844BA1C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ALCIMAR DA SILVA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 069.018.304-67, para ocupar o cargo efetivo de**MOTORISTA - CNH "B" OU "C"**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:07BA7A0B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ALESSANDRA CAVALCANTE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 115.335.204-45, para ocupar o cargo efetivo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:60C6C0BE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ALESSANDRO FELIPE DOS SANTOS LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 087.788.914-77, para ocupar o cargo efetivo de**MOTORISTA - CNH "B" OU "C"**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:D51D603F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ALEX SANDRO SOBREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 105.024.234-39, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:DB210290

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ALIETA RAMOS DE VASCONCELOS NETA**, inscrita no CPF sob o n.º 140.220.768-95,

para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:38DA9A8E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 227/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ALINE LISBOA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 075.692.174-03, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:9815A33F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**ANA PAULA BEZERRA SERAFIM**, inscrita no CPF sob o n.º 061.707.074-10, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:1CD0A50B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**ANANDA ALVES DE NORONHA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 094.203.174-12, para ocupar o cargo efetivo de**ENFERMEIRA OBSTRETA**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:038ADA9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ANDREILSON FEITOSA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 708.671.914-57, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:C2B55CBD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ANDRESSA HAWANA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 119.515.264-73, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:EB7FF3AC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ANTONIETA CABRAL DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 078.050.024-52, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:8B075726

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO

MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ANTÔNIO UBIRATAN FONSECA DE NOVAIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 012.346.225-80, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:D9868CC3

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 206/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**APARECIDA HERICA DE ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 111.667.754-70, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:60180654

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 156/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 068.809.854-16, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:03470996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**BRUNA MICAEL AGUIAR DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 129.926.334-88, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:01F0FE1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**BRUNO MAGALHÃES PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 060.061.564-23, para ocupar o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:9F046C11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CAMILA ANDRADE CAFE**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.428.864-43, para ocupar o cargo

efetivo de **NUTRICIONISTA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:08DA11D0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a) **CARLA BARROS FEITOZA**, inscrita no CPF sob o n.º 149.645.524-03, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:EC0D23F8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a) **CARLOS EDUARDO MORAIS LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 069.788.364-78, para ocupar o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:74C6F0D0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CARLOS SILVESTRE ALVES SIMÃO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 113.429.064-03, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:95785346

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CAROLINA DAYSE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 096.580.104-74, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:87646E90

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CENY WAGNER NUNES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 104.541.424-71, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:599196A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CESAR JÚNIOR BARROS DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 040.404.414-00, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:0D3FDDE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CICERO INÁCIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 125.501.474.13, para ocupar o cargo efetivo de**MOTORISTA - CNH "B" OU "C"**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:4300F696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CICERO JEFFERSON BATISTA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º106.732.394-54, para ocupar

o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:BBD9A7AA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CID CÉSAR CLEMENTINO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 065.474.144-18, para ocupar o cargo efetivo de**ENFERMEIRO(a)**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:7804A4F4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CIDIMARIO GOMES CAMPOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 106.785.124-00, para ocupar o cargo efetivo de**OPERADOR DE MÁQUINAS**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:F0DA7795

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CINTIA BARBOSA NUNES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 124.093.774-16, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:EE83B475

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 064/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CLEBIA SANTOS BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 120.860.634-40, para ocupar o cargo

efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:0E1CB69E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 080/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**CLEDSON INÁCIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 059.006.274-38, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:47FF9F1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**DAMARES DA SILVA CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 113.121.334-30, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR(a) DE INFORMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:34344E91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**DARLANE FARIAS JACINTO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 068.548.164-67, para ocupar o cargo efetivo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:3E99040E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**DAVI DOS SANTOS ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 077.451.524-45, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:9EDB85CC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**DAVYSON RODRIGO DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 109.763.914-22, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:D837B3B8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**DIEGO DO NASCIMENTO BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 101.821.274-43, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:FB580165

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**DOUGLAS DA SILVA GONCALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 454.069.948-24, para ocupar cargo efetivo de**MOTORISTA CNH -“D”**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:3AC04DCC

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 176/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**EDILANE SANTOS DE MORAIS**, inscrita no CPF sob o n.º 070.387.814-05, para ocupar cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:6FAF79F8

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 181/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**EDILMA FEITOSA BATISTA**, inscrita no CPF sob o n.º 068.237.984-08, para ocupar cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:FCA3A077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**EDILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 107.357.244-74, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:1AB22CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**EDLER TENÓRIO DALMEIDA LINS NETO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 046.460.164-94, para ocupar o cargo efetivo de**MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:FAE68C3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)EDSON TORRES DE LIMA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.492.044-99, para ocupar o cargo efetivo de**CIRURGIÃO DENTISTA** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:27D9B125

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)FABIANO LUIZ MEDEIROS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 105.122.114-50, para ocupar o cargo efetivo de**MOTORISTA - CNH "B" OU "C"**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:7D757D27

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)FÁBIO ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.428.645-06, para ocupar o cargo efetivo de**MOTORISTA CNH -“D”**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:E5797F30

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**FÁBIO LUIZ DA SILVA SÁ**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 070.659.274-31, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE INFORMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:83BD7E5A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**FAGNER JUNIO DA SILVA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 048.773.194-84, para ocupar o cargo efetivo de**MOTORISTA CNH -“D”**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:2D56AF71

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**FELIPE MAGDIELSON EFIGENIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 704.012.591-96, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:300C3299**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 251/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**FILIPE LIMA CIRILO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 087.726.034-61, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:73F027E8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 069/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**FRANCISCO CELESTINO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 089.970.184-18, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:F9A935AB**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 211/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)GEISIANE CERQUEIRA DA SILVA MAFRA, inscrita no CPF sob o n.º 076.268.345-77, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:215009BB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 703.350.914-66, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:3294CC94

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)GERMARIA XAVIER PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 094.742.874-73, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:752AF41B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)GILMAR ANDRE CARVALHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n.º088.848.954-48, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019,

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:13035E58

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2022. DE25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)GILMARA VERIATO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 114.199.734-79, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:5A59CAFC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2022. DE25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)HENRIQUE BRITO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 130.025.744-06, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:B60790E5**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 085/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)HERNANNY JASIEL FREITAS DE FARIAS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 040.428.644-57, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:BB1B6F59**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 239/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)ISABELLA BRANDÃO BALBINO LINS, inscrita no CPF sob o n.º 008.703.714-95, para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:5BB234BA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 087/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ISVALDO DE ALENCAR BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 064.488.644-74, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:16F12013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**IZABELLE CHRISTINE RODRIGUES AMARAL**, inscrita no CPF sob o n.º 061.383.584-06, para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:5941BEA1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JAILTON DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 108.461.304-24, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:1D7617CF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JEFERSON GABRIEL SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.219.684-08, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:78EED7F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JEISIANE DE JESUS SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º 075.462.505-28, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:1ED60F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JENNIPHER GAUDENCIO DE SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 129.098.064-05, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:83DCBB3A

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 203/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JERLANE VITOR LEMOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 092.876.794-95, para ocupar o cargo efetivo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:22F93B36

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 065/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JÉSSICA AQUINO DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 094.818.974-60, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:4CC70522

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 138/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOÃO CARLOS SILVA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 081.869.324-02, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:CBFE794B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOÃO ELSON DE MELO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 067.279.034-33, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:A92EF5CD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOÃO VICTOR PINHEIRO GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 116.066.604-03, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:5842844C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOELLEN KAROLYNE PEREIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 132.914.234-96, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:B5477A2B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOSE ADRIANO DE GOIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 079.523.374-40, para ocupar o cargo efetivo de**MOTORISTA - CNH "B" OU "C"**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:0CDE6ABD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 125.044.624-41, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:25748C86**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 075/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOSÉ AUGUSTO SANTANA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 064.142.024-28, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:7C92970D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 212/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOSÉ JORGE DA SILVA FREIRE**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 057.074.675-21, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:8D031FD3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 066/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOSÉ NILDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 105.321.734-06, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:62FB82F9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOSÉ RAFAEL MENESES MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 075.410.994-14, para ocupar o cargo efetivo de**MÉDICO CLÍNICO GERAL**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:517153F8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOSÉ TIAGO DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 085.035.704-75, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:92CE199F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOSÉ TIAGO DOS SANTOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 113.362.804-41, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:18362385

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOSÉ VENANCIODA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 117.031.764-21, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:BFE756FA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOSEMÁRIO PORFIRIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 127.063.364-39, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:8E982121**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 067/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JOZIVANIA DEMEZIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 118.330.674-10, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:C1E39BA4**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 196/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JULIANA BEZERRA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 089.793.924-78, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRÉCHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:9C914F08**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 220/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JULIO CESAR PEREIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 128.103.944-66, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:8CB9DCCC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**JULLYERMES DE BARROS BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 088.035.254-08, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:5552A09F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**KAMILA BANDEIRA SOUSA**, inscrita no CPF sob o n.º 107.604.134-52, para ocupar o cargo efetivo de**ALMOXARIFE**tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:F9E03008

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**KAMILA OLIVEIRA QUEIROZ**, inscrita no CPF sob o n.º 050.259.754-25, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:09D0ADE1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LARISSA ANDRINE ALMEIDA ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 111.949.724-89, para ocupar o cargo efetivo de**FARMACEUTICA**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:B353E71B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LAURO SANTANA CORREIA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 360.139.418-90, para ocupar o cargo efetivo de**ALMOXARIFE**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:077FB9EA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LEANDRINA APARECIDA FIGUEIREDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 126.139.784-30, para ocupar cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:7167E04D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LEANDRO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 053.697.324-50, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:6629F066

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LETÍCIA CAMPOS DE LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 104.944.744-16, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:07E2C94C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LIEGIA DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 126.886.644-09, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:2E674D3D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LOURRANA CRISTINYS BEZERRA ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 117.594.274-03, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:2999266F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LUAN FONTES MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º048.034.524-40, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:43504B02

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LUANA SOARES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 132.783.504-56, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:B9C75AA2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LUCIANA RIBEIRO DA LUZ**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 927.039.764-53, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:4A1269AF**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 180/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LUCIENE GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 055.934.644-13, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:19DBEFA8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 189/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LUCIENE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 092.021.144-55, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:D341FB61**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 108/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)LUCIMÁRIO PAULINO DE SOUZA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 082.532.304-51, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA - CNH "B" OU "C"** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:5FB72980

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)LUIZ VIEIRA SANTOS NETO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 071.882.594-29, para ocupar o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:E49EA470

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)LUZICLEIDE SOUZA DOS SANTOS ALVES, inscrito(a) no CPF sob o n.º 053.212.694-75, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:19B87FEF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MANOEL TEODORO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 088.238.884-33, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:0603CA8A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARCIA FABIANA DE CARVALHO SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 067.815.904-13, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:8B4C5B05

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MÁRCIO SILVA DOS REIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 097.586.874-84, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA CNH -"D"**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:8C1D11DB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARCOS DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 087.130.314-06, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:5DE165D8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 106.832.704-94, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:44D2B0E1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA BEATRIZ LACERDA DE ALENCAR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 109.856.324-70, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:9DFDCC00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA DA PENHA DA SILVA NUNES SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 060.499.814-77, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:55EF1AA1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 126.473.294-51, para ocupar o cargo efetivo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:00F84BE6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 708.241.644-07, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:2ACA0DBD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA ELIANE LIMA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 059.295.885-03, para ocupar o cargo efetivo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:B9FBB4FD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA EUGÊNIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 101.934.294-38, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:269F2DE3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 204/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA JANAINA GOMES DE ALENCAR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 082.201.914-06, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:563B9953**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 179/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA JÚLIA OLIVEIRA DE BRITO LIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 091.657.264-13, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:97A1E59A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 183/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA MEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 053.992.735-00, para ocupar cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:7492D2B8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA MÔNICA SOARES BIZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 123.134.844-59, para ocupar cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:EBD0D575

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA NÚBIA PEREIRA DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 081.309.424-02, para ocupar cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:647EC3FA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA RENATA DOS SANTOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 704.018.134-79, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:7D978CD8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA SANTINA FREITAS GONÇALO**, inscrita no CPF sob o n.º 060.334.734-77, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:DE1C3E16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIA SIMONE NUNES BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.804.004-40, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:A46F1C3B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 242/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARIANA DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 071.238.104-06, para ocupar o cargo efetivo de**NUTRICIONISTA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019,

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:6AC8E434

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARILIA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 101.473.934.93, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:485E8BB9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARILIA LIMA DE ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 051.594.175-16, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR(a) de HISTÓRIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:1600A48A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MARILY FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 829.920.105-53, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:4681E040

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MATHEUS RODRIGUES ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 115.903.764-71, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:B6FCDC3D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MAXSUEL RODRIGUES MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 085.383.244-70, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:9704D112

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MAYARA TAVARES TOMAZ**, inscrita no CPF sob o n.º 084.635.794-18, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:56EDBDC5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MAYSA DE JESUS SANTIAGO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 100.861.304-55, para ocupar o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:D625C583**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 198/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MIRTIS DANIELY PIAUI ALENCAR DE MATTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 088.191.294-85, para ocupar o cargo efetivo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:D46171BA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 054/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**MURILLO JUREMA DA ROCHA LINS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 081.956.104-55, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:D1E6991F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 076/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**NAYARA GERLANE BEZERRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 099.796.694-70, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:A6A26F73

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- a exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ORICLÉCIO BARBOSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 117.534.964-03, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:599C086F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**PATRICIA GOMES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o n.º 085.994.964-84, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRÉCHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:3DCE615C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 228/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**PATRICIA VAZ DA COSTA FEITOZA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 065.370.184-55, para ocupar o cargo efetivo de **BIOMÉDICO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019,

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:25C9974E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**PATRICIO MAX DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 103.242.844-97, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:959D3B96

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**PAULO ESTEVÃO MAFRA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 071.349.254-63, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:A92A3F6E**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 219/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**PAULO RICARDO VALÕES MIRANDA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 064.996.025-40, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:AF778215**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 053/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.355.794-44, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:B994BEFA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 252/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**PEDRO BENTO JÚNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 098.971.454-35, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:8E7C05E1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**PEDRO VIEIRA GOMES JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 092.652.164-09, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:F2CBB0ED

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**POLLYANNA LIMA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 111.533.074-80, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:AB161039

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**QUITERIA FERREIRA DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.782.714-73, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:E4FB94ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**QUITÉRIA REGINA SANTOS BEZERRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 060.299.774-74, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:24D4FF58

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**RAABY MARQUES DA SILVA ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 111.430.144-21, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:D8CD170D

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 158/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**RAFAELA MARIA DE CRISTO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 118.666.234-43, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:C2F1C550

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 155/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**RAFAELA MARTINS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 110.058.894-90, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:769FC694

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 151/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**RENATA DA SILVA BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 132.766.144-64, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:E2B7C7E9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**RITA KAROLINE NASCIMENTO CHAVES**, inscrita no CPF sob o n.º 089.230.094-90, para ocupar o cargo efetivo de**FARMACEUTICA** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:CC009EF0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ROGER GOMES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 143.601.824-22, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:E711575D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ROMÁRIO BESERRA SAMPAIO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 115.081.454-31, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:2601E95B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ROSÂNGELA COSTA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 710.966.724-30, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:D991C7E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**SAMARA EVELINY SILVA REIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 107.755.094-42, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:B3BE727A

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 107/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**SEVERINO SANTOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 008.759.214-26, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA CNH -"D"**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:35818584

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 175/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**STELIO NUNES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 029.789.794-29, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:606F7E70

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 083/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**TAIS GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 118.143.104-28, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:011A6C19

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**TAMIRES MACENA TRAJANO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.036.034-12, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:C59B794D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**VALÉRIA VANESSA CORREIA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 123.278.904-62, para ocupar o cargo efetivo de**AULIXIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:243012A1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)VALQUIRIA SOARES MEDEIROS, inscrita no CPF sob o n.º 080.182.104-54, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:C8F1044D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)VANEIDE DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 079.985.554-59, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:6638AD61

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 232/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)VANESSA MARIA VIEIRA FERNANDES, inscrita no CPF sob o n.º 079.835.024-51, para ocupar o cargo efetivo de**ENFERMEIRA OBSTRETA**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:530B13FE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**VENANCIO JUNIOR DA SILVA NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 085.153.164-47, para ocupar cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:B1304298

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**VICTOR CANUTO DOS ANJOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 086.922.314-36, para ocupar cargo efetivo de**FISIOTERAPEUTA** tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.
Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:6144FD24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**VICTORINO ALEXANDRE LIMA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 096.309.914-03, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:2B3E0991

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**VIVIAN SANTOS BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 120.860.514-33, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:44974BBE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**VIVIANE PEREIRA DE JESUS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 076.673.174-02, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:86A441B3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**WASHINGTON SANTO ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 079.293.084-30, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:F5775B07

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**WILTON RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 096.609.054-32, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:BC771000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ZENILTON ROCHA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 057.571.974-55, para ocupar o cargo efetivo de**ASSISTENTE SOCIAL**tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:0154E2F5**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 120/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ANA ALICIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**070.227.154-32**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:6EEB7399**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 229/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**ANA NATHIELY SILVA LIMA REIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **077.170.724-08**, para ocupar o cargo efetivo de **CONTROLADOR(a)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:881B4002**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 266/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**EVERSON DOS SANTOS MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **062.429.004-24**, para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:53CEDB1A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**GISELMA SILVA SOARES FORTES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **062.736.734-89**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:466B3715

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 267/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**LINO JOSÉ DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **111.396.324-77**, para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:A0BA61EE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**LORENNIA MARIA DE ALENCAR RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**703.369.714-78**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:115DF599

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**LUCIANO ANTÔNIO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**059.147.164-70**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:EC8066A7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**MAIANE MORAES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **066.058.904-42**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR(a) DE CIÊNCIAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:47F95D65**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 118/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**MARIA BIANCA ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**708.758.004-32**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:8ECDE61E**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 127/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR(a) senhor(a)**MARIA IZABEL DA SILVA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**117.243.784-06**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:12AEF0A3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 173/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

II- a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)**NEIDIVAN ARAÚJO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 101.467.214-70, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:CD88D5E8



É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

AMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS



MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

AMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS